

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Valinhos, aos 27 de dezembro de 2016.

Circular nº 47/2016

SESSÃO(ÕES) EXTRAORDINÁRIA(S) DE JULGAMENTO
(Dia 28/12/2016 às 18 horas e dia 29/12/16 às 8 horas)

Senhores Vereadores.

Atendendo solicitação da Comissão Processante e na forma do inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e posteriores alterações, e com base no inciso III do artigo 75 do Regimento Interno da Casa, estou CONVOCANDO Vossa Excelência, em regime de urgência, para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LEITURA E JULGAMENTO do Parecer Final Da Comissão Processante instituída pelo Ato nº 8, de 20 de setembro de 2016, para o fim especial de apurar possíveis irregularidades na Administração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a se realizar no "Plenarinho" desta Casa, dia 28 do corrente, com início às 18 (dezoito) horas.

Caso a Sessão não possa ser realizada ou não haja tempo hábil para conclusão dos trabalhos, está Vossa Excelência convocada ainda para uma Sessão Extraordinária a se realizar às 8 (oito) horas do dia 29 do corrente.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Valinhos, aos 28 de dezembro de 2016.

Circular nº 47-A/2016

ADIAMENTO DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Senhor Vereador,

Considerando que o art. 5º, IV, do Decreto-Lei nº 201/67 dispõe que o denunciado em Comissão Processante deve ser notificado de todos os atos do processo com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência, e que não foi possível efetuar a notificação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Clayton Roberto Machado em tempo hábil, comunico à Vossa Excelência que a Sessão Extraordinária de Julgamento convocada pela Circular nº 47/16 está ADIADA para o dia 29 (vinte e nove) de dezembro às onze horas.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

ATO Nº 11

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece a obrigatoriedade de o ocupante do cargo em comissão junto à Câmara Municipal firmar declaração na forma que especifica.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatório ao ocupante do cargo de provimento em comissão junto à Câmara Municipal de Valinhos declarar por escrito que não exercerá a advocacia paralelamente ao exercício do referido cargo.

Art. 2º A declaração será fornecida, juntamente com a declaração de que trata o art. 107 da Lei Municipal nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Valinhos), ao pretendente ao cargo de provimento em comissão e terá por base a seguinte redação:

"Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, DECLARO para os devidos fins, em conformidade com o Ato nº 11, de 26 de dezembro de 2016, que não exercerei a advocacia paralelamente ao exercício do meu cargo de provimento em comissão junto a esta Câmara Municipal.

Para maior clareza e prova de verdade, assumo inteira responsabilidade pelo aqui declarado, e firmo a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Valinhos, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)"

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de dezembro de 2016.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
PresidenteMárcio Batista Pinheiro de Carvalho
Diretor Administrativo

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar

PORTARIA Nº 879/2016

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 02379/2016, Processo Administrativo 290/2016, e com fundamento no artigo 201 da Lei nº 2.018/2006, resolve:

CONCEDER:

I. À BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE SOM, lotado à DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, por 2 anos, a partir de 02/01/2017.

Valinhos, 27 de dezembro de 2016.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

PORTARIA Nº 880/2016

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1988, resolve:

EXONERAR, "a pedido"

I. ANA CLAUDIA BUZANELI BAIO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotada junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

II. ANGELO PAZINATTO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

III. ERICA FERNANDA DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotada junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

IV. FERNANDA APARECIDA BERTAGNOLI, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotada junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

V. GABRIELA MORAES GREGIO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotada junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

VI. JERUSA DOS SANTOS ARLINDO,

do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

VII. LUIS ROBERTO DA SILVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

VIII. MARIA ANGELA GIARDELLI, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, lotada junto à DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, referência CC4, a partir de 30 de dezembro de 2016;

IX. NAYANE FERREIRA CORREIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016.

EXONERAR, "ex-officio"

I. ANTONIO APARECIDO DE LIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

II. ANTONIO CELES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

III. ANTONIO JOSUÉ RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

IV. CASSIO CAMPOS MARCELINO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

V. CELINO SOARES SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

VI. DJALMA JOSÉ MARQUES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;

VII. JENNEFER FERREIRA DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GABINETE VEREADOR, lotado junto à GABINETES PARLAMENTARES, referência CC1A, a partir de 31 de dezembro de 2016;